



Ponte de Lima

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

--- O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, declara, para os efeitos previstos na alínea a) do n.1 do art.15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na contabilidade, não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL, registados na base de dados central de encargos plurianuais. -----

---A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do art.15º da mencionada Lei.-----

Compromissos Assumidos Exercícios Futuros	5.551.619,36€
---	---------------

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz (Eng.º)